



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 052 /2022**

O Vereador que esta subscreve, com fulcro no artigo 124 do Regimento Interno da Casa Legislativa deste município, vem mui respeitosamente indicar ao Egrégio Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário, que estude a possibilidade de construção de uma praça no bairro Antônio Venâncio, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores como o respeito ao próximo, cidadania, bem como patrocina o desestresse, interação, descanso e cuidados com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer individual.

É inegável a importância de projetos urbanísticos, que atuem sobre a estrutura física, permitindo que cidadãos exerçam, sobre o espaço público notadamente em praças, sua utilização de forma mais adequada e segura.

O referido bairro, até o momento não conta com espaço apropriado destinado a lazer. Sabendo neste desiderato que as praças assim como parques e outros similares atuam como extensão do lar em diversas comunidades, observadas e vivenciadas por meio de atividades cotidianas, como as brincadeiras infantis, passeios, atividades físicas e encontros de vizinhos, ou sazonais, como as festas tradicionais, faz-se de ingente importância a construção de uma praça no referido bairro. Este como já supracitado, carece de ambiente que promova tais valores aqui destacados, como determina os valores do art. 6 da Constituição da República CR/88.

Conto pois, com o apoio dos Nobres Pares desta Casa e Agradeço.

Sala de Sessões José Batista de Freitas, 14 de março de 2022.

  
**Adilson Pacheco Mariotti**  
**Vereador PSD – Líder do Governo**

Secretaria Câmara Mun-14-Mar-2022-14:59-001536-1/3